

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA E A PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS¹

Josenilson Viana Guedes

Mestrando em educação e Especialista em educação em Direitos Humanos pela UFRN.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: gabinete@reitoria.ufrn.br

RESUMO

O presente texto trata de um relato de intervenção que teve como objetivo refletir com a equipe de uma escola pública do município de São José de Mipibu/RN sobre a importância do Projeto Político Pedagógico (PPP) na implementação da educação em direitos humanos. Para tanto, foram realizadas observações e rodas de conversa com os profissionais escolares. Diante das discussões, foi possível identificar que a falta de atualização do PPP provoca uma desarticulação pedagógica no ambiente escolar. Foi também detectado que, para que seja possível educar em direitos humanos, é necessário também educar para a cidadania, inclusão, diversidade, para o respeito e para a mobilização social.

Palavras-Chave: Educação. Direitos Humanos. Projeto Político Pedagógico.

1 INTRODUÇÃO

Para o contexto de uma proposta de trabalho escolar que responda às necessidades dos discentes e do entorno em que a escola está inserida, é necessário que o trabalho pedagógico, administrativo e financeiro, o espaço de situacional da escola, os sujeitos envolvidos no processo, a participação e os processos de tomada de decisão estejam definidos de forma clara e compartilhada. Nesse sentido, o projeto político pedagógico torna-se indispensável para que a escola contribua para o resgate dos direitos do cidadão e da promoção de uma educação em direitos humanos.

O Projeto Político Pedagógico (PPP), reconhecido como instrumento norteador do processo educativo, tem um papel fundamental na construção de um espaço de diálogo entre as diferenças e de promoção do direito à igualdade. Sendo assim, a educação do sujeito em e para os direitos humanos é função também da escola. Como o PPP deve emergir de um processo de autonomia e participação, sua construção deve garantir desde o início um processo de fazer juntos. Para tanto, esse processo exige, em primeiro lugar, uma mudança de mentalidade de todos os sujeitos da escola, por isso a construção coletiva e a manutenção e avaliação constante do PPP são defendidas neste texto como sendo o princípio de uma educação escolar fundada na participação, na autonomia e na coletividade.

O objetivo desse texto é apresentar um relato de intervenção que abra caminho para discutir e refletir acerca dos processos educacionais em direitos humanos dentro do ambiente escolar, contribuindo para a discussão da cultura dos direitos humanos na educação básica, apontando como necessária a existência de um do Projeto Político Pedagógico que articule esses saberes. Para isso, desenvolvemos uma intervenção escolar que possibilitou vivenciarmos um pouco da realidade local, refletir sobre ela e propor, de forma partilhada, caminhos para que os sujeitos da escola se sintam parte fundamental do processo educacional.

Para realização desta intervenção, delimitou-se o campo de observação, que foi uma escola pública municipal. Para tanto, foram realizadas coletas de dados a partir das informações disponibilizadas pela secretaria da escola, como dados estatísticos e alguns arquivos, mais especificamente o PPP. Dessa forma, a análise de documentos foi mais um dos procedimentos metodológicos desta intervenção. Realizou-se também momentos com grupos focais e pequenos grupos de reflexão com o objetivo de compreender a realidade local a partir dos comportamentos e

¹ Artigo apresentado como requisito final para obtenção do título de especialista em Educação em Direitos Humanos pela UFRN.

das características pessoais e do grupo. Foram utilizadas principalmente as técnicas de discussão, com intuito de refletir com os profissionais de educação sobre a cultura dos direitos humanos no ambiente escolar.

2 EDUCAÇÃO, ESCOLA E IGUALDADE

A busca pela igualdade de direitos emancipa o sujeito e fortalece a democracia em sua plenitude. Não é a busca apenas por melhorias individuais, como percebemos em muitos atos que nos são apresentados no dia a dia, mas, no campo dos diversos direitos, conforme Arroyo:

O aprendizado dos direitos humanos pode ser destacado como uma dimensão educativa. Os movimentos sociais colocam a luta pela escola no campo dos direitos humanos. Na fronteira de uma pluralidade de direitos: a saúde, a moradia, a terra, o teto, a segurança, a proteção da infância, a cidade (ARROYO, 2003, p. 30).

Educar para a cidadania é a missão da escola. Por isso, busca-se compreender que esta deve ser entendida como um espaço de promoção do ser humano, da convivência e do desenvolvimento, como também, desenvolver em cada um dos que fazem à escola as suas potencialidades, garantindo uma educação ao longo da vida e sujeitos que vivam e compreendam o caráter social da educação.

Essa educação ao longo da vida só é possível com uma escola aberta e uma sociedade que valorize a educação, e essas duas devem ser compostas por cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, responsáveis, capazes de viver em constante aprendizado e que valorizem o próximo, pois o aprendizado demanda reflexão, e é refletindo que mudamos nossas ações. Por este caminho, entendemos que "A educação é um bem que deve estar acessível a todos os indivíduos de modo a tornar possíveis as condições para o exercício da cidadania." (CANIVEZ, 1988, p 33). A educação deve ser o caminho para a conquista de direitos sociais, e como diz Canivez: "A escola, de fato, institui a cidadania". (1988, p 33).

Assim, defendemos que a verdadeira educação é aquela que desenvolve capacidades problematizadoras no/para o cidadão. E a conquista dessa competência só é possível a partir do conhecimento de direitos e deveres por meio de uma educação básica sólida e humanística.

Compreender os processos educacionais na atualidade é compreender a diversidade cultural existente no seio da sociedade e valorizá-la como instrumento de promoção da verdadeira educação, que é a educação do respeito e da manutenção dos valores humanos. É impossível falar de educação se não for considerada a diversidade, os saberes e as características individuais de cada povo, cultura ou raça. Conforme defende Saviani,

Os valores éticos ou morais se constituem, em suma, num processo de caráter educativo. A educação emerge, pois, como uma mediação através da qual os indivíduos tomam consciência da moralidade de suas ações elevando-a ao nível ético, isto é, à compreensão teórica de seus fundamentos, critérios, regras e princípios gerais (SAVIANI, S/D, paginação irregular).

A escola como ambiente de concentração da diversidade deve promover uma educação que promova a paz e a liberdade de expressão, através do diálogo e da participação coletiva nas decisões e processos de ensino. É necessário aprender também na escola, aprender a viver de forma harmoniosa e solidária para promover e valorizar uma cultura ética (ética aqui entendida como regras do comportamento do ser humano, como os valores que orientam o convívio, o respeito e valorização do outro). Discutir sobre o papel da educação na formação do sujeito ético é dialogar sobre o papel humanizador e formador da escola na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e com menos violência. Afinal, é apenas com sujeitos responsáveis, ativos e éticos que a

sociedade poderá caminhar para um futuro mais piedoso e menos violento. Nesse contexto, a escola desempenha um papel fundamental na formação e conscientização de cidadãos verdadeiramente éticos e participativos.

Pensar ensino hoje é acima de tudo pensar democraticamente, pois, não podemos conceber uma prática educativa nos moldes que outrora tínhamos. A educação do século XXI é uma educação para a emancipação, para as novas tecnologias para os valores morais/éticos, logo, é uma educação complexa.

A escola deve utilizar essa variedade humana, midiática, científica e tecnológica para discutir e valorizar a diversidade cultural e assim promover a disseminação de uma cultura do respeito ao diferente. Portanto, as discussões dos direitos humanos, da ética, da justiça social, dos valores e da cidadania, estão intrinsecamente ligados ao papel social da educação. É necessário que os processos educacionais do século XXI estejam alicerçados sempre da diversidade cultural, no respeito e na promoção de uma educação para a vida e ao longo da vida.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da proposta pedagógica atual da escola foi a problemática inicial para pensar as mudanças necessárias para uma melhor adequação às demandas sociais. O rendimento dos alunos na última avaliação nacional foi de 2.2 nos anos iniciais e 2.4 nos anos finais do ensino fundamental, ou seja, abaixo dos rendimentos nacionais nessas etapas, que foram 4.7 e 4.1, respectivamente (BRASIL, 2013). No que se refere às taxas de abandono e reprovação, os números também são consideráveis: aproximadamente 6.5% e 19.5%, respectivamente.

A leitura do PPP teve como foco verificar se há menção a política dos direitos humanos. A partir da análise feita na proposta, foi possível identificar que o projeto apresenta a missão da instituição, faz uma breve identificação dos sujeitos, da instituição e da comunidade em que se situa, como também traz um mapa de metas para cada ano escolar, e, por fim, apresenta dados de aproveitamento dos alunos referente ao ano anterior da formulação da proposta. Porém, não há referencial teórico e noção de concepção de educação, não aborda os temas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, indisciplina escolar, a questão das drogas, a preservação ambiental, a sustentabilidade, nem a discussão dos direitos humanos. A proposta foi elaborada no ano de 2002 e até o ano de 2015 não foi reestruturada ou ampliada.

O ponto focal foi discutir com os profissionais da educação a função do Projeto Político Pedagógico como instrumento de promoção dos Direitos humanos, já que é um tema que deve estar em discussão no ambiente escolar, levando em consideração que este é um dos mecanismos que norteia os processos educacionais dentro do ambiente escolar e até fora dele.

Portanto, a proposta de uma educação em direitos humanos compromete as concepções de ensino que se fecham ao ambiente escolar e não se abrem às necessidades da comunidade, das famílias e das problemáticas sociais.

Assim, as ações que projetam a (re)formulação do PPP devem estar em conformidade com as demandas da escola, e todos devem participar. A meta é mobilizar toda comunidade escolar, promovendo uma reflexão acerca da necessidade da atualização permanente deste documento que direciona o trabalho pedagógico, com intuito de resgatar os valores humanos dentro e fora do ambiente escolar, criando e promovendo processos de socialização da cultura dos Direitos Humanos na escola (CANDAUI, 2009).

Para tanto, se faz necessário que os sujeitos envolvidos no processo educacional (alunos, profissionais de educação, pais, etc) saibam da importância desse documento, participem da sua atualização e estejam comprometidos com a efetivação de suas ações. Essa participação coletiva e responsável dos discentes, docentes e outros, na tomada de decisões já se configura como um

processo humano de comprometimento com o bem estar social e valorização da democracia no ambiente escolar.

Tendo em vista a desarticulação, a falta de planejamento compartilhado e os acontecimentos isolados que são corriqueiros no ambiente escolar dessa instituição, identificados durante as observações que fizemos, é que discutimos a presente problemática, uma vez que a demanda diária que surge no ambiente escolar no que se refere a resolução de problemas e conflitos é sempre constante. A violência na escola, a falta de cuidado com o patrimônio, o desrespeito ao próximo, a falta de valores humanos e o descompromisso com os estudos cobram da escola uma resposta justa, coletiva e democrática.

Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico é uma ferramenta democrática que direciona o trabalho escolar e sua funcionalidade, e que vai além das questões burocráticas ou teóricas, mas sim diretamente relacionadas às questões práticas do dia a dia escolar, como, por exemplo, as problemáticas recorrentes já citadas.

Diante das discussões, apreende-se que, para que seja possível melhorar e ampliar os processos de aprendizagem do sujeito, se faz necessário que a escola (re)formule o projeto político pedagógico, construa o regimento interno, crie o grêmio estudantil, amplie as discussões com o conselho escolar e efetive parcerias com os pais, instituições e projetos sociais, pois o caráter educativo que movimenta os conselhos de educação de pais e de escolas é exatamente o que deveria estar presente em todos os cidadãos, pois abarca também a justiça social e a busca pelos direitos da coletividade. No entanto, como diz Gonh:

Muitos funcionários das escolas são membros dos conselhos dos colegiados escolares, mas, usualmente, exercitam um pacto do silêncio, não participando de fato e servindo de "modelo passivo" para outros setores da comunidade educativa que compõem um colegiado (GONH, 2006, p.33)

O que vemos é justamente o reflexo do que acontece na sociedade: o pensamento fechado e não coletivo que se enraíza e provoca uma forte resistência de mudança e de resignificação do sujeito, a educação bancária, onde o aluno é enxergado apenas como depósito e o professor um detentor de todo o saber. Uma educação que aprisiona e causa no "cidadão" um estado de acomodação, já que mais confortável é não questionar, não participar e apenas aceitar. Daí o caráter político-social dos movimentos sociais, e por isso deve-se estimular a participação efetiva nas demandas sociais.

Maria da Glória Gonh complementa seu pensamento e continua sua reflexão:

Por que eles se comportam assim? Porque, na maioria dos casos, estão presentes para referendar demandas corporativas, ou para fortalecer diretorias centralizadas. Como elo mais fraco do poder, eles participam para compor, para dar número e quorum necessários aos colegiados, contribuindo com esse comportamento para não construir nada e nada mudar (GONH, 2006, p.33).

Portanto, o aprendizado dos direitos humanos deve ser não apenas adquirido nos movimentos sociais, mas na família, e, principalmente, dentro do ambiente escolar. A escola deve pensar seu projeto numa visão ampla de educação, na qual a participação social seja uma prática discutida e vivenciada dentro da escola. O conselho escolar, o conselho de pais, o grêmio estudantil e os demais conselhos existentes no bairro e no município devem ser não só parceiros da escola, mas órgãos que estejam presentes no dia a dia da escola. Repensar a maneira com que lidamos com o tema direitos humanos no ambiente escolar é necessário e urgente, para assim termos uma educação que guie os alunos no processo de descobrir-se enquanto sujeito importante para a mudança social; aprendam sobre seus direitos e deveres; reeduquem sua forma de se enxergar, de

ver o outro e de pensar o mundo. Todas essas habilidades são para a mobilização, e, segundo Arroyo (2003), “As mobilizações agiram como pedagogos no aprendizado dos direitos sociais especificamente no direito à educação.” (p 31).

A escola deve mobilizar seus alunos, mobilizar para sair da opressão (FREIRE, 1975). Mobilizar o conhecimento, mobilizar o pensamento, mobilizar para protestar, mobilizar para melhorar, mobilizar para cobrar, mobilizar para cumprir deveres. O princípio da mobilização é necessário no processo educativo e os conselhos escolares promovem essa competência ou provocam no cidadão a necessidade de mudança. Assim, a escola está cumprindo o papel primordial da educação, que é dar acesso à cidadania ou promover cidadania.

A educação tem esse papel humanizador e mediador de saberes e aprendizados. É necessário que todo e qualquer projeto pedagógico estabeleça-se a partir dessa premissa fundamental que se alicerça não apenas pelo conhecimento científico, mas também pelos saberes de cada cultura e pelo respeito às diversas manifestações culturais.

A cultura é, na verdade, o ponto chave da discussão, pois esses sujeitos escolarizados, antes, são sujeitos que tem características próprias, fazem parte de um contexto familiar, social e cultural singular. Esse aspecto da cultura promove resultados dualistas, pois, ao passo que ele promove uma variedade e heterogeneidade no espaço, no ambiente e nas ideias, ele também é causador de conflitos, tendo em vista que cada sujeito pensa, age e tem opiniões diferentes. A questão está justamente na manutenção da alteridade (qualidade de compreender o outro), e essa é uma habilidade que a escola, além da família, deve priorizar dentro do ambiente escolar, para assim formar verdadeiros cidadãos. A manutenção dos valores humanos precisa sempre ser prioridade dentro dos objetivos educacionais de toda e qualquer instituição escolar.

Para termos uma educação em direitos humanos e que reconheça o direito do próximo, faz-se necessário reformarmos a maneira como enxergamos o outro, a maneira como agimos para com o outro. Essa reforma deve começar em cada um de nós. A reforma do pensamento (MORIN, 2003), na verdade, é uma reforma interna que se exterioriza nos nossos atos a partir da reflexão que fazemos de tudo o que nos cerca. A Educação para a vida circunda nessa mudança de pensamento que possibilita ao aluno/estudante uma visão ampla do mundo, onde ele se vê como agente ativo e modificador da realidade. Isso só é possível através de uma educação emancipatória que priorize os direitos humanos e valorize a diversidade dos sujeitos.

4 CONCLUSÕES

Apreende-se que este relato de intervenção contribui para a discussão e reflexão acerca dos processos de educação na atualidade, contribuindo igualmente para a discussão da cultura dos direitos humanos na educação básica e apontando como necessária a existência de um do Projeto Político Pedagógico que articule esses saberes.

A partir da intervenção realizada na escola pública citada, foi possível identificar os seguintes aspectos na escola: O PPP desatualizado e sem citar os direitos humanos numa escola atravessada por problemas como violência, drogas, distância entre família e escola, diversidade cultural, etc. O conselho da escola existe, porém sua atuação deve ser mais planejada, articulada, de modo que esteja interligada às atividades da escola, e que também esteja mais próximo dos pais, dos alunos e da comunidade escolar.

As discussões desenvolvidas durante os momentos propostos na escola, destinados à discussão e reflexão da prática escolar, foram bem proveitosas, no sentido de que todos os profissionais da escola participaram e demonstraram preocupação com a temática abordada, bem como sobre os problemas e as dificuldades no desempenho do papel da escola. É possível perceber que a escola está atravessada por um cotidiano em que não há espaços para reflexão, e sabe-se que

isso é reflexo da vida moderna, da correria diária. A maioria dos profissionais desempenha atividades noutras instituições de ensino e não há espaço para planejamento coletivo, pois a prefeitura do município alega não ter condições financeiras para arcar com as despesas resultantes da implementação do planejamento que é lei federal.

Dessa forma, a discussão ora apresentada é importante e essencial para os processos de educação da atualidade, tendo em vista as diversas problemáticas sociais que refletem na escola, trazendo inúmeras dificuldades no desenvolvimento de um projeto de educação que esteja em conformidade com as demandas sociais.

Portanto, conclui-se que uma educação em direitos humanos só se torna possível com ambientes educacionais que reconheçam a diversidade e valorizem o diálogo, construindo espaços de discussão e objetivando a sensibilização de todos os envolvidos nos processos da escola. Logo, construir um Projeto Político Pedagógico de forma coletiva, considerando os direitos humanos como diretriz fundamental, é implantar na escola uma educação que se fundamenta nos princípios da democracia, da diversidade, da inclusão e da cidadania.

5 REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Pedagogias em Movimento: o que temos a aprender dos movimentos sociais? **Currículo sem Fronteiras**, v.3, n.1, pp. 28-49, Jan/jun 2003. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol3iss1articles/arroyo.pdf>>. Acesso em: INSERIR DATA.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep: Índice de Desenvolvimento da educação Básica – Ibeb **2013**. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/>>. Acesso em: 10 de sete2014.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos e diferenças culturais: questões e buscas. **Revista Múltiplas Leituras**, São Paulo, v.2, n. 1, p. 65-82, jan. / jun. 2009. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ML/article/view/328>>. Acesso em INSERIR DATA.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, vol.14, n.50, pp. 27-38, 2006. Disponível em: <<http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/694>>. Acesso em: INSERIR DATA.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SAVIANI, Dermeval. Ética, educação e cidadania. **Revista nº 15**. Disponível em: <<http://portalgens.com.br/portal/images/stories/pdf/saviani.pdf>>. Acesso em: INSERIR DATA.